



Banco Fator S.A.

CNPJ: 33.644.196/0001-06

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025

com Relatório dos auditores independentes



Banco Fator S.A.

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2025

Índice

Carta de Apresentação	1
Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial	8
Demonstração do resultado	10
Demonstração do resultado abrangente	11
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	14



São Paulo, 19 de agosto de 2025

Carta de Apresentação

Banco Fator S.A.

CNPJ nº 33.644.196/0001-06

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - São Paulo - SP

Em cumprimento às determinações legais da Resolução BCB nº 2/20, apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Fator S.A. em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

Atenciosamente,

Assinado por:

João Antonio Lopes Filho

João Antonio Lopes Filho

Diretor Presidente

Assinado por:

GILBERTO MORIAMA

Gilberto Teruhiko Moriama

Diretor

Assinado por:

Bianca Gandra

Bianca de Oliveira Reyes Gandra

Diretora

Assinado por:

Gilberto Caldeira

Gilberto Ataíde Caldeira Pereira

CRC SP - 215293/O-6

Relatório da Administração

Banco Fator S.A.

Prezados Acionistas, Clientes e Colaboradores

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Banco Fator S.A. em 30 de junho de 2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente.

A Diretoria



Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertillybr.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco Fator S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Banco Fator S.A. (Banco)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Fator S.A.** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, que descreve que as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação dos valores comparativos nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução nº 352/23 do Banco Central do Brasil. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de agosto de 2025

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Muralo", written over a large, loopy scribble.

Fábio Rodrigo Muralo

Contador CRC 1SP-212.827/O-0

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leonardo Boiani Antoniazzi", written over a large, loopy scribble.

Leonardo Boiani Antoniazzi

Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Banco Fator S.A.
Balço Patrimonial
 (Em milhares de reais)

ATIVO	NOTAS	30/06/2025
CIRCULANTE		605.915
DISPONIBILIDADES	3a e 4	1.082
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		593.121
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3a, 3b, 4 e 5	113.495
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	477.826
Operações de Crédito	3c e 7	1.800
OUTROS ATIVOS	9	12.478
Relações Interfinanceiras		79
Rendas a Receber		3.863
Negociação e Intermediação de Valores	3d	901
Ativos Fiscais Correntes		3.565
Despesas Antecipadas	3e	3.236
Diversos		834
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3c e 8	(766)
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		313.357
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		69.107
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	69.107
OUTROS ATIVOS	9	4.062
Ativos Fiscais Correntes		919
Despesas Antecipadas	3e	2.362
Diversos		781
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS	10b	62.833
INVESTIMENTOS	3f e 11	171.211
IMOBILIZADO DE USO	3g	4.409
Outras Imobilizações de Uso		9.421
(Depreciações Acumuladas)		(5.012)
INTANGÍVEL	3h e 12	1.735
Ativos Intangíveis		3.949
(Amortização Acumulada)		(2.214)
TOTAL DO ATIVO		919.272
PASSIVO	NOTAS	30/06/2025
CIRCULANTE		241.689
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		239.519
Depósitos	3k e 13	239.519
OUTRAS OBRIGAÇÕES	15	2.170
Fiscais e Previdenciárias	3l	667
Negociação e Intermediação de Valores	3d	164
Diversas		1.339
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		361.045
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		359.354
Depósitos	3k e 13	359.354
OUTRAS OBRIGAÇÕES	15	1.691
Provisão para Contingências	3j e 16b	982
Diversas		709
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	316.538
Capital - De Domiciliados no País		280.541
Reservas de Lucros		1.007
Lucros ou Prejuízos Acumulados		34.990
TOTAL DO PASSIVO		919.272

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração do Resultado
 (Em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		42.151
Operações de Crédito	3c	854
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3c e 18a	41.270
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	3c	27
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(42.597)
Operações de Captação no Mercado	3k e 18b	(42.810)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	3c	213
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(446)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		9.560
Receitas de Prestação de Serviços	18c	6.489
Despesas de Pessoal	18d	(4.870)
Outras Despesas Administrativas	18e	(16.851)
Despesas Tributárias		(951)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	3f e 11	24.362
Outras Receitas Operacionais	18f	3.484
Outras Despesas Operacionais	18g	(2.103)
RESULTADO OPERACIONAL		9.114
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	21	1
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		9.115
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	31 e 10	28.040
Ativo Fiscal Diferido		28.040
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO		(717)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		36.438
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$		6,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração do Resultado Abrangente
(Em milhares de reais)

	01/01 a
	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	36.438
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	234
Ajuste ao Valor de Mercado	234
Debêntures	234
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES	36.672

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (Nota 17)**

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Legal	Estatutária			
Saldos em 01 de janeiro de 2025	280.541	1.007	19.139	(234)	-	300.453
Variação do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	234	-	234
Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-	-	-	-	(587)	(587)
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(19.139)	-	(861)	(20.000)
Lucro Líquido	-	-	-	-	36.438	36.438
Saldos em 30 de junho de 2025	280.541	1.007	-	-	34.990	316.538
Mutações do Período	-	-	(19.139)	234	34.990	16.085

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa
 (Em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) AJUSTADO		(15.140)
Lucro Líquido (Prejuízo)		36.438
Ajustes ao Lucro Líquido (Prejuízo):		(51.578)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8	375
Provisão/Reversão para Contingências		(16)
Depreciações e Amortizações	18e	1.052
Tributos Diferidos	10b	(28.040)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11	(24.362)
Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(587)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		42.147
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		11.227
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		12.338
(Aumento) Redução em Outros Ativos		23.264
(Redução) Aumento em Depósitos		(820)
(Redução) Aumento em Outras Obrigações		(3.862)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		27.007
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	11	28.904
Aquisição de Imobilizado de Uso		(212)
Alienação de Imobilizado de Uso		225
Aquisição de Intangível		(109)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		28.808
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(20.000)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(20.000)
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3a e 4	35.815
Início do Período		78.762
Final do Período		114.577

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Fator S.A. (Banco) está organizado sob a forma de banco múltiplo e desenvolve suas operações de modo integrado através das carteiras comercial e de investimento.

As operações são conduzidas integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm coparticipação ou intermediação de instituições associadas ao Conglomerado Fator.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN) e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Em atendimento ao disposto no Art. 79 da Resolução nº 4.966/21, o Banco Fator informa que as demonstrações financeiras referentes ao semestre de 2025 foram elaboradas sem apresentação de informações comparativas em relação aos períodos anteriores.

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.818/20 do CMN e alterações posteriores e na Resolução BCB nº 2/20, as principais alterações implementadas foram: Balanço Patrimonial, as contas estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e os saldos estão apresentados comparativamente com os saldos do exercício social imediatamente anterior, as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas e também ocorreu a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a continuidade dos negócios.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do Banco e de suas empresas controladas, conforme Resolução nº 4.524/16 do CMN.

As demonstrações financeiras do Banco Em 30 de junho de 2025, foram aprovadas pela Diretoria em 19 de agosto de 2025.

b) Adoção de Novas Normas

Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas: O efeito da adoção inicial do modelo de perdas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido, no montante de R\$ 587 mil.

Em decorrência do enquadramento no segmento S4 do BACEN, o Banco Fator adota os anexos I e II da Resolução BCB 352/23 (abordagem simplificada) para cálculo da perda esperada associada ao risco de crédito.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme Resolução BCB nº 2/20, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Instrumentos Financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que resulte na geração de um ativo financeiro para a entidade e, simultaneamente, de um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra parte.

Os instrumentos financeiros da Companhia são avaliados conforme as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BCB nº 352/2023. São classificados nas categorias de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo por meio do Resultado e Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, de acordo com os modelos de negócios adotados — tais como: coleta de fluxos de caixa contratuais; coleta de fluxos de caixa contratuais com intenção de venda; entre outros.

Além disso, é realizada a aplicação do teste de *SPPI* ("*Solely Payments of Principal and Interest*"), com o objetivo de verificar se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos correspondem exclusivamente a pagamentos de principal e juros sobre o valor principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A referida normativa foi adotada de forma prospectiva. As diferenças nos valores contábeis dos ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas diretamente na conta de lucros acumulados, em 1º de janeiro de 2025, líquidas dos respectivos efeitos fiscais.

Adoção do modelo para perdas associadas ao risco de crédito (Art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021)

O efeito da adoção inicial do modelo de perdas associadas ao risco de crédito foi reconhecido diretamente no patrimônio líquido.

(I) Avaliação do modelo de negócios

Conforme determina a Resolução CMN nº 4.966/2021, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio adotado pela entidade para a gestão dos ativos, bem como dos termos contratuais relacionados aos fluxos de caixa.

Os ativos financeiros podem ser geridos com os seguintes propósitos:

- Obtenção de fluxos de caixa contratuais;
- Obtenção de fluxos de caixa contratuais com intenção de negociação/venda;
- Outros objetivos.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações, bem como os riscos que afetam o seu desempenho. O desempenho de cada modelo é monitorado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao pagamento de principal e juros (Teste *SPPI*)

Quando um ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios voltado à obtenção de fluxos de caixa contratuais — ou à combinação destes com a venda —, é necessário aplicar o chamado teste *SPPI* (*Solely Payments of Principal and Interest*).

Esse teste tem por objetivo verificar se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro correspondem exclusivamente a pagamentos de principal e juros. Para que esse critério seja atendido, tais fluxos devem refletir apenas contraprestações relacionadas ao valor do dinheiro no tempo e ao risco de crédito associado.

(III) Custo Amortizado ("CA")

Um ativo financeiro, desde que não seja designado para mensuração ao valor justo por meio do resultado no momento do reconhecimento inicial, será mensurado ao custo amortizado quando ambas as condições a seguir forem atendidas:

O ativo está inserido em um modelo de negócios cujo objetivo principal seja manter os ativos para obtenção de fluxos de caixa contratuais;

Os termos contratuais do instrumento financeiro preveem fluxos de caixa que representem exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto (Teste *SPPI*).

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”)

Essa categoria contempla os ativos financeiros administrados com o objetivo tanto de obter fluxos de caixa contratuais — compostos exclusivamente por principal e juros — quanto de realizá-los por meio da venda.

São classificados nesta categoria os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

O ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo, com transferência substancial de riscos e benefícios; e

Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, nas condições previamente especificadas (Teste *SPPJ*).

Os ganhos e perdas decorrentes das variações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros Resultados Abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Essa categoria compreende os ativos financeiros que não atendem aos critérios de classificação estabelecidos para as demais categorias.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021, os passivos financeiros devem ser classificados, em regra, na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo se enquadre na categoria de valor justo por meio do resultado, ou seja expressamente designado como tal, conforme descrito a seguir:

Derivativos que representem passivos, os quais devem ser obrigatoriamente classificados como valor justo por meio do resultado;

Passivos financeiros originados por operações de empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, a serem classificados também ao valor justo por meio do resultado;

Passivos decorrentes de transferência de ativos classificados como VJR não qualificados para baixa;

Garantias financeiras, nas quais se aplica o maior valor entre a provisão para perdas por risco de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial, deduzido da receita acumulada reconhecida conforme regulamentação específica;

Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva

A Taxa de Juros Efetiva (TJE) é a taxa que iguala, no tempo presente, todos os fluxos de caixa futuros estimados — recebimentos ou pagamentos — ao longo da vida esperada de um ativo ou passivo financeiro, ao seu valor contábil bruto. Em outras palavras, corresponde à taxa que desconta os fluxos contratuais futuros ao valor contábil inicial do instrumento, antes de qualquer provisão para perda por redução ao valor recuperável (impairment), no caso dos ativos, ou ao custo amortizado, no caso dos passivos.

Para o cálculo da TJE, são considerados os custos e receitas diretamente atribuíveis à originação das operações, os quais são apropriados de forma linear ao longo da vigência contratual dos instrumentos financeiros.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2025, são reconhecidos com base no método da taxa efetiva de juros. Já para as operações contratadas até 31 de dezembro de 2024, o reconhecimento continua sendo feito com base na taxa contratual, conforme os termos e prazos estabelecidos em contrato.

(VIII) Definição de Ativo Problemático e “Stop Accrual”

A Resolução CMN nº 4.966/2021 define como ativo problemático aquele que apresenta indícios de dificuldade na recuperação de crédito. Essa classificação ocorre quando há atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos, ou quando houver evidências de que a obrigação não será integralmente cumprida nas condições originalmente pactuadas — sem necessidade de execução de garantias ou colaterais.

A partir da classificação como ativo problemático, aplica-se o “*stop accrual*”, ou seja, os rendimentos do crédito deixam de ser reconhecidos contabilmente como receita, refletindo a expectativa reduzida de recuperação dos valores devidos. Essa medida busca assegurar maior aderência entre o reconhecimento contábil e a realidade econômica da operação.

d) Negociação e Intermediação de Valores

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. As taxas, emolumentos e corretagens são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

e) Despesas Antecipadas

Despesas Antecipadas correspondentes às aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços decorrentes ocorrerão em períodos futuros.

f) Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Outros investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

g) Imobilizado de Uso

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos, conforme anexo III da IN RFB nº 1.700/17

h) Intangível

É constituído por gastos com aquisição e desenvolvimento logiciais, amortizados pelo prazo de licença dos softwares e ágio pago na aquisição de participação societária, transferido para o ativo intangível em razão da incorporação do patrimônio da sociedade, amortizável conforme prazo estipulado em laudos de avaliação.

i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – "Impairment"

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "Impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 4.924/21 do CMN.

Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "impairment".

j) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, obedecendo aos seguintes critérios:

Ativos Contingentes: Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos Contingentes: São reconhecidos quando, baseado na opinião de Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos e Administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não requerem provisão e divulgação;

Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias: Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

k) Depósitos e Obrigações por Operações Compromissadas

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. As obrigações por operações compromissadas são classificadas no passivo em função de seus prazos de vencimento negociado, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

l) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

As provisões para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre) e a CSLL pela alíquota de 20%.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados sobre adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa e ativados pela aplicação das alíquotas vigentes na data da constituição. Os créditos tributários constituídos são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração, conforme descrito na Nota 10.

m) Classificação dos Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos realizáveis até doze meses subsequentes ao balanço são classificados no circulante e aqueles com vencimentos ou possibilidade efetiva de liquidação ocorram após dozes meses da data do balanço são classificados no não circulante. Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas estão classificados no não circulante independentemente do prazo de realização em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

n) Receitas e Despesas

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2025
Disponibilidades	1.082
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	113.495
Total	114.577

NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2025	
	Até 90 dias	Total
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	113.495	113.495
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	104.998	104.998
Notas do Tesouro Nacional - NTN	8.497	8.497
Total	113.495	113.495

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**a) Composição da Carteira**

	Mensuração (c)	Ativo		Total 30/06/2025
		Carteira Própria	Vinculados à Prestação de Garantias	
Valor Justo no Resultado		424.895	-	424.895
Quotas de Fundos de Investimento (b)	Nível 2	424.895	-	424.895
Custo Amortizado		117.662	4.376	122.038
Letras Financeiras - LF (b)	Nível 2	52.931	-	52.931
Notas do Tesouro Nacional - NTN (a)	Nível 1	64.731	4.376	69.107
Total		542.557	4.376	546.933

(a) Custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

(b) Custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;

(c) Mensuração - **Nível 1** - São obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2** - São obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).

b) Classificação da Carteira por Categorias e Prazos

	Sem Vencimento	Até 90 dias	Acima de 365 dias	Total 30/06/2025
Valor Justo no Resultado	424.895	-	-	424.895
Quotas de Fundos de Investimento	424.895	-	-	424.895
Custo Amortizado	-	52.931	69.107	122.038
Letras Financeiras - LF	-	52.931	-	52.931
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	69.107	69.107
Total	424.895	52.931	69.107	546.933

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

A utilização de instrumentos financeiros derivativos considera a avaliação prévia de vários aspectos com relação aos produtos, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

A estratégia de "hedge" é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de "hedge", conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN e alterações posteriores.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, conforme seus respectivos indexadores.

Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de "hedge" são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

Em 30 de junho de 2025, o Banco não possuía estrutura de "hedge" contábil de risco de mercado ou fluxo de caixa.

Composição da Carteira e Classificação por Categorias

	<u>30/06/2025</u>
	Valor
	Referencial
Contratos de Futuros	700.000
Compromissos de Venda	700.000
Futuro DI	700.000
Total	700.000

NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**a) Carteira de Crédito por Tipo de Operação**

	<u>30/06/2025</u>	
	R\$ mil	%
Empréstimos	1.800	100,00
Total	1.800	100,00

b) Operações de Crédito por Setor de Atividade e Prazos

	<u>A vencer</u>	
	3 a 12 meses	Total 30/06/2025
Empréstimos e Títulos Descontados		
Setor Privado	1.800	1.800
Pessoas Físicas	1.800	1.800
Total	1.800	1.800
Curto Prazo		1.800
Longo Prazo		-

c) Operações de Crédito por Concentração de Risco

	<u>30/06/2025</u>	
	R\$ mil	%
10 Maiores Clientes	1.800	100,00
Total	1.800	100,00

NOTA 8 - PERDAS ESPERADAS

Ativo Financeiro	Produto	Carteira	Nível de Provisão (%)	Valor Bruto	Perda Esperada 30/06/2025
Operações de Crédito	Empréstimo	C1	1,40%	1.800	(25)
Títulos e Valores Mobiliários	Letras Financeiras - LF	C2	1,40%	52.932	(741)
Total				54.732	(766)

NOTA 9 - OUTROS ATIVOS

	30/06/2025
Relações Interfinanceiras	79
Rendas a Receber	3.863
Outras Rendas a Receber	3.863
Negociação e Intermediação de Valores	901
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	901
Ativos Fiscais Correntes	4.484
Impostos e Contribuições a Compensar	4.484
Despesas Antecipadas	5.598
Diversos	1.615
Adiantamentos e Antecipações Salariais	83
Devedores por Depósitos em Garantia	782
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	750
Total	16.540
Curto Prazo	12.478
Longo Prazo	4.062

NOTA 10 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	IRPJ	CSLL
	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	8.399	8.399
Adições Temporárias	10.966	10.966
Ajuste a Valor Justo	10.932	10.932
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	34	34
Adições Permanentes	7.261	7.261
Outras Adições Permanentes	7.261	7.261
Exclusões Temporárias	(14.326)	(14.326)
Ajuste a Valor Justo	(14.080)	(14.080)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(246)	(246)
Exclusões Permanentes	(24.362)	(24.362)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(24.362)	(24.362)
Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(12.062)	(12.062)
Base de Cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	(12.062)	(12.062)
Constituição (Reversão) de Créditos Tributários	15.446	12.594
Imposto de Renda e Contribuição Social	15.446	12.594

b) Demonstração dos Créditos Tributários

	31/12/2024	Constituição	Realização/ Reversão	30/06/2025
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	34.617	27.871	-	62.488
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	176	275	(106)	345
Total	34.793	28.146	(106)	62.833

Em 30/06/2025 o Banco Fator detinha estoque de prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSLL nos montantes de R\$ 62.284 e R\$ 64.271 respectivamente, líquido dos valores já reconhecidos. Em atendimento ao disposto no Art. 4º da Resolução CMN nº 4.842/20, o Banco complementou a constituição de créditos tributários sobre prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL, em R\$ 27.871, baseado em estudo técnico que demonstra a probabilidade de realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos.

Em 30/06/2025, existiam créditos tributários não constituídos sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 4.544. Os benefícios do IRPJ e CSLL são reconhecidos observando efetivamente a as regras de realização estabelecidas na Resolução nº 4.842/20 do CMN.

c) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Período	IRPJ / CSLL
2025	3.191
2026	7.866
2027	2.283
2028	3.161
2029	4.088
2030 a 2034	42.244
Total	62.833

Os créditos tributários serão realizados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 4.842/20 do CMN. A realização depende da natureza do crédito gerado, oriunda de prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias. O valor presente dos créditos tributários em 30/06/2025 é de R\$ 18.010, utilizando-se a curva futura de juros, obtida na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, como fator de desconto.

A constituição, realização ou a manutenção dos créditos tributários são avaliadas periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL em montante que justifique sua manutenção.

NOTA 11 - PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS

	Fator Seguradora S.A.
Patrimônio Líquido	
30/06/2025	190.217
Lucro Líquido (Prejuízo)	
01/01 a 30/06/2025	27.050
Participação Acionária (%)	90,01%
Valor Patrimonial do Investimento	
30/06/2025	171.211
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	
01/01 a 30/06/2025	24.362

Em 2025 foi deliberado Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 7.302, da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 27/05/2025, foi deliberado dividendos no valor de R\$ 21.602 da controlada Fator Seguradora S.A..

NOTA 12 - INTANGÍVEL

	31/12/2024	Movimentação		30/06/2025
	Saldo Inicial	Aquisições	Amortização	Valor Líquido
Gastos com aquisição de Software	2.374	109	(748)	1.735
Total	2.374	109	(748)	1.735

NOTA 13 - DEPÓSITOS

	30/06/2025						Total
	Sem Vencido	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 365 dias	366 a 730 dias	Acima de 730 dias	
Depósitos à Vista	5.116	-	-	-	-	-	5.116
Ligadas	4.311	-	-	-	-	-	4.311
Não Ligadas	805	-	-	-	-	-	805
Depósitos a Prazo	-	27.766	135.108	71.529	239.351	120.003	593.757
Ligadas	-	-	-	-	708	-	708
Não Ligadas	-	27.766	135.108	71.529	238.643	120.003	593.049
Total	5.116	27.766	135.108	71.529	239.351	120.003	598.873
Curto Prazo							239.519
Longo Prazo							359.354

NOTA 14 - OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Em 30/06/2025 o Banco não possuía operações compromissadas registradas em seu passivo.

NOTA 15 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/06/2025
Fiscais e Previdenciárias	667
Impostos e Contribuições a Recolher	667
Negociação e Intermediação de Valores	164
Credores - Conta Liquidações Pendentes	164
Provisão para Contingências	982
Diversas	2.048
Provisão para Pagamentos a Efetuar	575
Credores Diversos - País	1.473
Total	3.861
Curto Prazo	2.170
Longo Prazo	1.691

NOTA 16 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**a) Ativos Contingentes**

Em 30/06/2025, o Banco não possuía ativos contingentes contabilizados.

b) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Prováveis e Obrigações Legais

As provisões para perdas prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por:

Ações Trabalhistas: O valor da provisão é de R\$ 982.

Composição e Movimentação das Provisões

	30/06/2025	
	Trabalhistas	Total
Saldo Inicial	998	998
Reversão	(16)	(16)
Saldo Final	982	982

c) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Possíveis

Os processos judiciais e administrativos que, com base na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, são classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente e estão representados abaixo:

	30/06/2025
Fiscais	362
Cíveis	102
Trabalhistas	301
Total	765

NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

Em 30/06/2025, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 6.012.764 ações, divididas igualmente entre ações ordinárias e preferenciais nominativas, sem valor nominal.

Em ARD de 24/01/2025, foi deliberada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 5.000 para sua controladora Fator Holding Financeira S.A.

Em AGE de 18/06/2025, foi deliberada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 15.000 para sua controladora Fator Holding Financeira S.A.

b) Distribuição de Dividendos

O estatuto social estabelece dividendo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado consoante a legislação em vigor.

NOTA 18 - DETALHAMENTO DE CONTAS DO RESULTADO

	01/01 a 30/06/2025
a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	41.270
Resultado de Títulos de Renda Fixa	28.206
Resultado em Aplicação Compromissada	5.392
Resultado de Títulos de Renda Variável	4.727
Resultado de Ajuste a Valor Justo	2.945
b) Operações de Captação no Mercado	(42.810)
Certificados de Depósito Bancário	(42.444)
Custo FGC	(365)
Despesas de Operações Compromissadas	(1)
c) Receitas de Prestação de Serviços	6.489
Rendas de Assessoria Técnica	4.455
Rendas de Administração de Fundos de Investimento	2.032
Rendas de Outros Serviços	2
d) Despesas de Pessoal	(4.870)
Proventos	(1.897)
Benefícios	(1.070)
Encargos Sociais	(947)
Honorários	(791)
Outros	(165)
e) Outras Despesas Administrativas	(16.851)
Serviços Técnicos Especializados	(5.694)
Processamento de Dados	(2.981)
Rateio de Despesas entre Empresas	(2.418)
Serviços do Sistema Financeiro	(2.254)
Aluguéis / Condomínio	(1.605)
Depreciações e Amortizações	(1.052)
Outras Despesas Administrativas	(847)
f) Outras Receitas Operacionais	3.484
Recuperação de Encargos e Despesas	2.153
Variações Monetárias Ativas / Cambiais	304
Reversão de Provisão para Risco de Crédito	246
Atualização de Depósitos Judiciais	30
Outras Receitas Operacionais	751
g) Outras Despesas Operacionais	(2.103)
Contingências	(1.457)
Variações Monetárias Passivas / Cambiais	(2)
Outras Despesas Operacionais	(644)

NOTA 19 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Empresas Controladas e Ligadas**

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.818/20 do CMN, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas basicamente por:

Operações / Partes Relacionadas	30/06/2025	30/06/2025
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Depósitos à Vista	(4.311)	-
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	(105)	-
Fator Holding Financeira S.A.	(5)	-
Fator Capital Ltda.	(1.788)	-
Fator Projetos Ltda.	(1.014)	-
Ligadas - Não Financeiras	(1.399)	-
Depósitos a Prazo	(708)	(161)
Fator Empreendimentos e Participações Ltda.	(708)	(161)
Valores a Receber (Pagar) de Soc. Ligadas	750	2.745
Fator Seguradora S.A.	750	666
Fator Empreendimentos e Participações Ltda.	-	942
Fator Capital S.A.	-	1.137

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Os honorários atribuídos no período foram de R\$ 1.392 e são considerados benefícios de curto prazo.

NOTA 20 - RECURSOS DE TERCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO

Os recursos de terceiros sob administração totalizam R\$ 3.276.247.

NOTA 21 - RESULTADO NÃO RECORRENTE

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

NOTA 22 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Banco mantém estruturas de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores, estabelecendo políticas, procedimentos, modelos e sistemas capazes de identificar, avaliar, mitigar, reportar e gerir os riscos inerentes aos seus negócios, proporcionando uma visão dos riscos incorridos a Presidência e a Diretoria Executiva, que estão cientes de suas responsabilidades sobre as informações aqui divulgadas e com relação à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

As descrições dessas estruturas estão disponibilizadas no site do Banco:
(www.fator.com.br/riscos-e-compliance/).

a) Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito exige alto grau de disciplina e controle das análises e das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. A política de crédito do Banco tem por objetivo a segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos, agilidade e rentabilidade nos negócios, minimizando os riscos inerentes a qualquer operação de crédito, bem como orientar sobre a fixação de limites operacionais e a concessão de operações de crédito.

b) Risco de Mercado

O monitoramento diário do risco de mercado do Banco é efetuado com utilização de duas medidas estatísticas, a saber:

1) Valor a Risco (VaR) paramétrico com intervalo de confiança de 99% e horizonte de tempo de 01 dia, modelo estatístico que utiliza a análise dos dados históricos normalizando a distribuição dos retornos de forma a estimar a perda financeira possível em um dia de mercado para 99% dos casos.

2) "Stress Test", uma técnica que visa analisar o impacto de variações extremas nos preços dos ativos e derivativos. Os cenários de estresse utilizados para apuração dos choques são estimados com base naqueles divulgados diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Esta abordagem tem por objetivo preservar o patrimônio do Banco em situações de mercado consideradas atípicas.

c) Risco de Liquidez

O monitoramento do risco de liquidez visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O processo de gestão deste risco é efetuado diariamente através do monitoramento do limite de caixa mínimo e do fluxo de caixa projetado através de relatório específico, onde são avaliados os ativos e passivos do Banco para os próximos 252 dias úteis, levando-se em conta 5 cenários de liquidez com premissas diferentes.

d) Risco Operacional

A gestão do risco operacional visa mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência, ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, sanções e indenizações por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O processo para o gerenciamento do risco operacional pelo enfoque quantitativo consolida as perdas do Conglomerado em uma base de dados interna com suas respectivas causas e planos de ação. Permite a análise das perdas incorridas pelo enfoque qualitativo, possibilitando avaliar os riscos e a efetividade dos controles internos, visando à redução de perdas e à melhoria operacional do negócio.

e) Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo manter o capital ajustado aos riscos incorridos pelo Banco, de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

A política de gerenciamento de capital bem como o plano de capital devem ser aprovados e revisados, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do Banco e com as condições de mercado.

NOTA 23 - LIMITES OPERACIONAIS

O índice de Basileia, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.193/13 do CMN e alterações posteriores, está representado conforme abaixo:

	30/06/2025
Risco de Crédito (RWAcpad)	29.361
Risco de Moedas (RWAcam)	7
Risco de Taxa de Juros (RWAapjur)	21.447
Risco de Ações (RWAacs)	6.581
Risco Operacional (RWAopad)	4.313
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	61.709
Patrimônio Líquido	316.538
Ajustes Prudenciais	(219.570)
Patrimônio de Referência - PR	96.968
Índice de Basileia	12,57%
Rban	10.695

NOTA 24 - EVENTO SUBSEQUENTE

Em 22/07/2025 o Banco Fator S.A. alienou 51,018% das quotas da investida Fator Seguradora S.A., gerando um resultado positivo de R\$ 55.955.

Em ARD de 18/07/2025, foi deliberada a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 31.800 para sua controladora Fator Holding Financeira S.A.

DIRETORIA

Joao Antonio Lopes Filho - Diretor Presidente
 Gilberto Teruhiko Moriama - Diretor
 Eduardo Chalub Marino - Diretor
 Bianca de Oliveira Reyes Gandra - Diretora
 Bruno Capusso - Diretor
 Lucas Buscarioli Stefanini - Diretor

Gilberto Ataíde Caldeira Pereira - CRC SP - 215293/O-6